

RELATÓRIO**PROCESSO: 00058.017697/2022-14****INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS****RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT****PROCESSO RELACIONADOS: 00065.127118/2012-71; 00065.127142/2012-19****1. DESCRIÇÃO DOS FATOS**

1.1. Trata-se de propostas de emendas aos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil (RBACs) nº 01 e nº 119 elaboradas pela Superintendência de Padrões Operacionais (SPO). As propostas foram encaminhadas à deliberação da Diretoria com objetivo de que seja iniciado o processo de consulta pública pelo prazo de 45 dias.

1.2. Originalmente, a SPO buscava avaliar o atendimento da *Protocol Question* nº 4.017 do *Universal Safety Oversight Audit Programme - Continuous Monitoring Approach (USOAP/CMA)* da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI). Durante o processo de revisão dos RBACs, nas discussões ocorridas internamente na superintendência e com os Diretores, foram identificadas outras oportunidades de melhoria aos regulamentos.

1.3. Os estudos e as discussões que resultaram nas propostas encaminhadas para deliberação se encontram registrados nos Relatórios de Análise de Impacto Regulatório (AIR) nº 8/2022/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (SEI 7015826) e nº 15/2022/GTOS-GNOS/GNOS/SPO (SEI 7676029). Adicionalmente, o detalhamento das justificativas para os dispositivos modificados é apresentado nos quadros comparativos elaborados para os RBACs 01 e 119 (SEI nº 7676095 e nº 7676081, respectivamente).

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 21/11/2022, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI nº 7939141).

1.5. Durante a análise das propostas, esta Diretoria identificou a necessidade de alguns ajustes de forma, resultando na elaboração da Proposta de Ato (Normativo, Decisão etc.) DIR-RC nº 8121649. Os ajustes realizados foram comunicados à SPO, que manifestou concordância com a nova proposta.

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 25/01/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8121259** e o código CRC **D2032D16**.